



MUNICÍPIO DE ITAVERAVA

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 029/2022

“CONCEDE FÉRIAS-PRÊMIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito Municipal de Itaverava, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições e permissões legais, conferidas pelo artigo 90, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO que a Servidora Maria da Consolação Pinheiro de Souza, é ocupante do cargo de Professora, devidamente empossado no dia 02 do mês de Maio de 2006.

CONSIDERANDO que a servidora já goza do direito de Férias- Prêmio adquirido durante o período de 02 de Maio de 2011 a 02 de Maio de 2016.

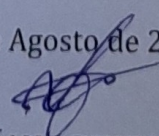
CONSIDERANDO o disposto no art. 89 da Lei Complementar nº 02 de 01 de agosto de 2005 “Estatuto do Servidor Público Municipal de Itaverava”.

RESOLVE:

Art.1º Fica concedido o benefício de Férias-Prêmio à servidora efetiva Senhora Maria da Consolação Pinheiro de Souza, ocupante do cargo de Professora, um mês de férias prêmio referente ao período entre 22 de Agosto de 2022 a 20 de Setembro de 2022.

Art.2º: Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Itaverava, 19 de Agosto de 2022.


JOSÉ FLAVIANO PINTO

- Prefeito Municipal -